



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 15.578, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.021

P. 9.315/09

Designa membro do Conselho Municipal de Esportes – CME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica designado para compor o Conselho Municipal de Esportes – CME, criado pela Lei Municipal nº 5.868, de 17 de fevereiro de 2.010, o representante abaixo indicado, em substituição ao membro anteriormente indicado pelo Decreto Municipal nº 15.295, de 19 de fevereiro de 2.021:

DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: RENATO TAVOLARI NETO, RG Nº 18.985.057-7, em substituição a Richard Leutz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de setembro de 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

FLÁVIO ISMAEL DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO